

Proc. Administrativo 1- 3.668/2025

De: Françuelio S. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2025 às 16:34:05

Setores envolvidos:

SEMEL, SEMAP - CPL

CONTRATAÇÃO DA ARTÍSTA VICTOR & LÉO PARA EXPOTÊXTIL 2025

Prezados(a),

Segue em anexo a ETP – Estudo Técnico Preliminar

—

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Françuelio Araújo Dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Anexos:

ETP_Expotextil_2025_Victor_e_Leo.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: VICTOR & LÉO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS DE SHOW, NO EXPOTEXTIL 2025, QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo vista a tradição existente a muitos anos no Município de São Bento – Paraíba, o Expotextil atrai um público diversificado, incluindo empresários, investidores, e profissionais do setor têxtil nacional e internacional no qual podem ser citados facilmente alguns:

- **Aspectos Econômicos:** A contratação de apresentações artísticas e culturais para o Expotextil 2025 representa um investimento estratégico para o município em termos econômicos. Eventos como o Expotextil atraem um público diversificado, incluindo empresários, investidores, e profissionais do setor têxtil nacional e internacional. A presença de uma atração artística de renome pode aumentar a visibilidade do evento, incentivando a participação e contribuindo para um ambiente propício a negócios e networking. Além disso, a atração de um público maior ao evento pode gerar impactos positivos na economia local, através do aumento do fluxo de visitantes, ocupação hoteleira, e consumo nos estabelecimentos comerciais da região durante o período do evento.

- **Aspectos Culturais:** Culturalmente, a contratação de artistas e bandas enriquece a programação do Expotextil 2025, oferecendo aos participantes uma experiência cultural única. A música é uma forma universal de expressão que pode transcender barreiras linguísticas e culturais, proporcionando entretenimento e promovendo a diversidade cultural. A presença de artistas que celebram essas raízes culturais pode fortalecer o orgulho local e nacional, promovendo um senso de pertencimento e identidade entre os participantes do evento.

- **Aspectos de Tradição:** A tradição também desempenha um papel significativo na justificativa para a contratação de artista e bandas. O Expotextil é um evento que celebra a tradição e a inovação na indústria têxtil, reunindo profissionais que compartilham conhecimentos e experiências dentro de um setor com profunda raiz histórica no Brasil. Ao incluir uma apresentação artística durante o evento, o município reconhece e valoriza não apenas a história da indústria têxtil, mas também a importância de preservar e promover tradições musicais que são parte integrante da cultura brasileira. As apresentações de artistas e bandas, com seus repertórios que mesclam tradições contemporaneidade, contribui para a construção de uma experiência rica e multifacetada no Expotextil 2025, alinhando-se aos valores de preservação cultural e inovação que são fundamentais para o sucesso e relevância do evento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em questão, embora não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações devido à ausência de sua confecção até o momento atual, está em conformidade com os planos estratégicos da Administração, sendo importante ressaltar que a manutenção do serviço em questão é vital para as operações administrativas.

4. REQUISITOS e ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: VICTOR & LÉO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS DE SHOW, NO EXPOTEXTIL 2025	SHOW	1

- 5.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
Início: 05 de setembro de 2025
- 5.2. Conclusão: período do show
- 5.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; não podendo ser prorrogada

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o objeto da CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: VICTOR & LÉO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS DE SHOW, NO EXPORETEXTIL 2025, QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO, se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública ser de conforme ao Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, onde se enquadra na modalidade de inexigibilidade.

6.ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado a proposta já apresentada de forma satisfatória.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PROPOSTA
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: VICTOR & LÉO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS DE SHOW, NO EXPORETEXTIL 2025	SHOW	1	R\$ 750.000,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: VICTOR & LÉO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS DE SHOW, NO EXPORETEXTIL 2025, QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO.

8.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do futuro contrato não é cabível o parcelamento, tendo vista se considerar de apresentação de show artístico, no qual o mesmo não apresenta natureza divisível

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter o aumento de público presente, dinamização da economia no comercio local, valorização da cultura regional, fortalecimento dos vínculos comunitários , divulgação turística do Município e também manter a tradição do Expotextil que acontece anualmente neste Município.

11.PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido devido a singularidade da prestação do serviço, como:

Possibilidades de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes para Apresentação de Banda Artística em Licitação:

1. Contratações Correlatas:

- Estrutura e Equipamentos:
 - Palco e cobertura;
 - Sonorização e iluminação;
 - Equipamentos de segurança (extintores, brigadistas);
 - Gerador de energia.
- Serviços de Apoio:
 - Segurança e monitoramento;
 - Limpeza e conservação do local;
 - Primeiros socorros;



- Catering para banda e equipe;
 - Divulgação e Marketing:
 - Assessoria de imprensa;
 - Campanhas de marketing em redes sociais;
2. Contratações Interdependentes:
- Registro e Transmissão:
 - Filmagem e edição de vídeo;
 - Transmissão ao vivo do evento;

13.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação da presente obra deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

14.REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação em tela, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, deverá ser realizada diretamente ou por meio de empresário exclusivo do grupo musical, respeitando o Art. 74, Inc. II, da Lei Federal 14.133/2021

10.CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

São Bento – Paraíba, 18 de julho de 2024

Atenciosamente,

FRANÇUÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 169C-6D16-02CE-BB1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANÇUÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS (CPF 085.XXX.XXX-04) em 18/07/2025 16:34:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/169C-6D16-02CE-BB1E>